



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.125 – Segunda-feira, 29 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GERAÇÃO DE RENDA

Fome Zero vai se integrar a projetos comunitários

O Programa Fome Zero Porto Alegre vai se integrar ao Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa). Aproximadamente 60 produtores da Capital abastecerão as 24 cozinhas comunitárias que serão instaladas pelo programa nas comunidades mais carentes. Porto Alegre é a primeira cidade que busca interligar as cozinhas comunitárias e a agricultura familiar.

A proposta do ministério é fazer com que a aquisição direta dos alimentos torne-se um instrumento de comercialização permanente, garantindo estímulo para a produção e geração de renda, além de manter o agricultor familiar na atividade.

Para o Projeto Compra Direta ser viabilizado, o ministério que coordena o Fome Zero nacionalmente vai incentivar a participação das prefeituras e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Cada região avaliará quais programas sociais poderão ser beneficiados, recebendo, sem custos, produtos dos pequenos agricultores.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) operacionaliza o projeto. “O foco está nas ações para aumento de produção, praticando preços de mercado”, diz Carlos

Farias, superintendente regional da Conab/RS, que apresentou, semana passada, o projeto em plenária do Fome Zero Porto Alegre.

A compra de produtos da agricultura familiar pelo Governo Federal se destinará a programas sociais, tendo como diferencial a produção pré-determinada e a entrega diretamente para o governo. O limite de compra estabelecido pelo projeto é de R\$ 2,5 mil ao ano por agricultor familiar.

Site está no ar

Já está no ar e pode ser acessado o site do Fome Zero Porto Alegre, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/fomezero. Na página, o internauta encontra informações do programa, link para o Fome Zero nacional, notícias, formas de participação, como fazer doações e espaço para artigos. Também pode ler as tiras do Rango (abaixo). Personagem criado há 33 anos pelo chargista, cartunista e ilustrador Edgar Vasques, o Rango denuncia com graça e ironia a miséria e as desigualdades existentes no País.



AMBIENTE

Coleta seletiva na Cidade Baixa agora duas vezes por semana

Com o objetivo de revitalizar a coleta seletiva, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passou a executar este serviço duas vezes por semana em alguns bairros

da cidade. A partir de hoje, o Bairro Cidade Baixa passa a ter coleta seletiva nas segundas e sextas-feiras pela manhã. Os moradores do Bairro Santana serão os próximos a dispor de uma segunda opção semanal para descartar seus resíduos recicláveis.

A novidade vem ao encontro de reivindicações de uma parcela da população, que alega não ter espaço em suas residências para guardar o lixo reciclável por uma semana. O Bairro Menino Deus já conta com coleta seletiva às terças e sextas-feiras desde o dia 19.

Os materiais recicláveis arrecadados são encaminhados a dez unidades de triagem, proporcionando mais renda para cerca de 600 famílias que atuam nesses locais.

Serviço passa a ser executado às segundas e sextas-feiras pela manhã



Ivo Gonçalves

LITERATURA

Inscrições para a Feira de Troca de Livros só até amanhã

As inscrições para bibliotecas públicas e privadas que tenham interesse em participar da segunda edição da Feira de Troca de Livros de Porto Alegre foram prorrogadas até amanhã. Estão sendo recebidas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Erico Veríssimo, 307 — Centro Municipal de Cultura). A feira ocorrerá dia 12 de outubro, no Largo do Expedicionário (Parque Farroupilha), das 10h às 18h.

Mais de 10 mil pessoas participaram, em 2002, da primeira edição da feira, que contou com a presença de aproximadamente 30 bibliotecas. As instituições divulgaram seus acervos nesta grande parceria com a Prefeitura.

A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre tem o objetivo de divulgar as bibliotecas existentes na cidade, oferecendo à população uma das melhores e mais democráticas formas de dar um bom aproveitamento aos livros usados ou excedentes. A iniciativa possibilita a difusão e a multiplicidade da leitura entre os cidadãos.

Mais informações podem ser obtidas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, pelo telefone 3221-6622 ramal 216, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura

DRENAGEM URBANA

Valas são canalizadas em vila do Bairro Cristal

A Vila Nossa Senhora das Graças, no Bairro Cristal (Zona Sul), está recebendo melhorias na área de drenagem. A Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está finalizando a canalização de 50 metros de valas com tubos de 0,8 metro de diâmetro. Com essa obra, será resolvido o problema de esgoto a céu aberto na vila e facilitado o acesso dos moradores a suas casas. Anteriormente, a canalização era feita por precários pontilhões.

O DEP promoverá outras intervenções na região, a fim de proporcionar mais qualidade de vida aos moradores da Vila Nossa Senhora das Graças.

AMBULANTES

Abertas inscrições para comércio no feriado de Finados

Os ambulantes interessados em vender flores e cachorro-quente nos cemitérios da Capital durante o feriado de Finados (2 de novembro) devem procurar, a partir de hoje, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Rua dos Andradas, 680, térreo. As inscrições poderão ser feitas até quarta-feira, das 13h30min às 17h. Cópias da identidade e do CPF devem ser apresentadas no ato da inscrição.

As licenças valem para os dias 31 de outubro, 1.º e 2 de novembro. Há 112 vagas para floristas e 15 para o comércio de cachorro-quente, distribuídas nos cemitérios São João, Vila Nova, Belém Novo e Jardim da Paz, assim como nos cemitérios da Avenida Oscar Pereira. O sorteio público das vagas será feito no dia 9 de outubro, às 14h30min, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

Os sorteados deverão pagar uma licença no valor de R\$ 7,69 pelos três dias e pagar a taxa do lixo no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os vendedores de cachorro-quente precisam ainda participar de uma palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.195, de 08 de agosto de 2003.**

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º da Lei nº 4.177, de 4 de outubro de 1976, que denomina Rua Bazilio Pellin Filho uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 4.177, de 4 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Rua Bazilio Pellin Filho o segmento da antiga Rua 15 de Novembro que se inicia na Rua Cel. Gomes de Carvalho e vai até 147,50m além da Rua Dona Paulina e o segmento que inicia na Rua Álvaro Guterres e vai até a Rua Professor Joaquim Louzada, localizado no Bairro Vila Conceição”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.222, de 19 de setembro de 2003.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.553, de 12 de julho de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As empresas e pessoas físicas que se dedicam à instalação de cercas energizadas devem possuir registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e profissional habilitado na condição de responsável técnico”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.278, de 29 de agosto de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.985.667,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.985.667,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201 – 2015 - Direção Superior
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 424.365,00

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

0300 – 2021 - Assessoramento Jurídico
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 375.773,00

0300 – 2023 - Assistência Jurídica Municipal

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 35.854,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400 – 2025 – Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 88.641,00

0400 – 2027 - Conservação de Rede Pluvial

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 216.918,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601 – 2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 152.505,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700 – 2034 - Planejamento e Programação Orçamentária
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 135.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 61.578,00

1003 – 2038 - Ação Cultural

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 31.400,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 – 2055 – Assessoramento Geral
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.818,00

1101 – 2057 - Junta de Serviço Militar

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 848,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 257.843,00

1201 – 2065 - Modernização Administrativa

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 48.691,00

1202 – 2066 – Transporte Administrativo – Frota Oficial

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 125.599,00

1203 – 2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 49.875,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 62.618,00

1301 – 2074 - Auditoria Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 44.732,00

1302 – 2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 621.027,00

1303 – 2073 - Contadoria - Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 726,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401 – 2025 - Administração Central
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.234,00

1402 – 1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas-PMPA

4490 – Investimentos R\$ 57.255,00

1402 – 1031 - III Perimetral-BNDES

4490 – Investimentos R\$ 3.952.126,00

1402 – 2080 - Escritório de Projetos e Obras

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.664,00

1403 – 2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 54.030,00

1404 – 2077 - Conservação de Redes**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.799,00	0201 – 2019 - Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania	
1405 – 2078 - Conservação de Estradas de Rodagem		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 496.869,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 830.951,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
1501 – 2084 - Vale-Alimentação		0400 – 2027 – Conservação de Rede Pluvial	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 116.734,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 305.559,00
1501 – 2138 - Encargos de Previdência		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 395,00	1002 – 2041 - Descentralização da Cultura	
1502 – 2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 31.400,00
4490 – Investimentos	R\$ 119.637,00	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1502 – 2102 - Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Educação Regular		1101 – 2056 - Guarda Municipal	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.117.756,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.659.168,00
1502 – 2117 - Encargos de Previdência-MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 210.285,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.782,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1503 – 2094 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio		1201 – 1016 - Modernização Administrativa - PMPA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 474.243,00	4490 – Investimentos	R\$ 608.599,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1601 – 2025 - Administração Central		1402 – 1020 - Recuperação de Obras de Arte	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.219,00	4490 – Investimentos	R\$ 57.255,00
1602 – 2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		1402 – 1039 - III Perimetral-PMPA	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 81.480,00	4490 – Investimentos	R\$ 8.219.186,00
1603 – 2121 - Apoio a Empreendimentos		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.280,00	1603 – 2122 - Desenvolvimento Tecnológico	
1603 – 2122 - Desenvolvimento Tecnológico		4490 – Investimentos	R\$ 1.500.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.360,00	1603 – 2123 - Geração de Renda	
1604 – 2124 - Fiscalização		4490 – Investimentos	R\$ 614.495,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 540.962,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1605 – 2126 - Manutenção do Mercado Público-OP		1702 – 1035 – Fortalecimento Institucional-PMPA	
4490 – Investimentos	R\$ 4.280,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 282.139,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1702 – 1051 - Obras Corretivas para Segurança Viária-PMPA	
1801 – 2135 - Vale-Transporte		4490 – Investimentos	R\$ 787.895,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 394.216,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1801 – 2138 - Encargos de Previdência		2101 – 2180 - Comissões, Juros e Amortizações	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 9.956,00	4690 – Amortização da Dívida	R\$ 1.800.000,00
1802 – 2139 - Assistência em Saúde Básica e Especializada		Total das Reduções:	R\$18.572.850,00
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.131.495,00		
1802 – 2141 - Programa DST/AIDS			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.133,00		
1803 – 2150 - Pronto Atendimento Bom Jesus-PABJ			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 67.628,00		
1804 – 1054 - Obras e Equipagem Serviços de Saúde-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 48.769,00		
1804 – 2152 - Programa DST/AIDS-OP			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 8.750,00		
4490 – Investimentos	R\$ 29.208,00		
1804 – 2153 - Vigilância em Saúde - OP			
4490 – Investimentos	R\$ 25.000,00		
1804 – 2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 139.881,00		
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
1900 - 2025 – Administração Central			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 492.167,00		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 35.530,00		
4490 – Investimentos	R\$ 13.345,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2002 – 1061 – Construção de Parques, Praças e Jardins			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.728,00		
2002 – 2161 – Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 630.490,00		
2003 – 2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 127.061,00		
2004 – 2168 - Pesquisa Ambiental-OP			
4490 – Investimentos	R\$ 33.931,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2101 – 2138 – Encargos de Previdência			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.936,00		
2101 – 2174 – Encargos com Indenizações			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 583.559,00		
2101 – 2176 – Sentenças da Justiça			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 219.186,00		
2101 – 2180 – Comissões, Juros e Amortizações			
3290 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.800.000,00		
Total das Suplementações:	R\$22.985.667,00		

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 38.211,00 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais), sendo R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre - FUNMERCADO e R\$ 33.931,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre – FUNPROAMB.

III – no valor de R\$ 422.480,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) provenientes do Convênio IETEC/SEBRAE, R\$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) do Convênio entre o Lincoln Institute of Land Policy – Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre, R\$ 119.637,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais) do Salário-Educação, R\$ 169.785,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Convênio Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) do Convênio Humanização Pré-Natal e R\$ 37.958,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.952.126,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata MARIA ANGÉLICA CORREIA MALMANN, 40179-4, professora - Ciências Sócio-Históricas e Culturais - 51º lugar, ED.1.03.M3.C, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1577 de 21.11.01, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código do cargo que passa a ser ED.1.03.M3.C, e não como constou, através do Ato 1039 de 23.9.03 (processo 1.47444/03.7).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os auxiliares de enfermagem ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA, 74594.3, estágio de 19.6.00 a 18.6.03 e SÍLVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES, 74486.2, estágio de 7.6.00 a 6.6.03 e a médica CLÁUDIA FONTOURA DIAS, 74471.4, estágio de 5.6.00 a 4.6.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde; o motorista RICARDO BARRA AIRES, 74483.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 2.6.00 a 1º.6.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 217 de 22.9.03 (processo 1.28514.03.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os auxiliares de gabinete odontológico NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 74470.6, estágio de 5.6.00 a 4.6.03 e LUCI HELENA ELIAS, 74467.2, estágio de 1º.6.00 a 31.5.03; e os auxiliares de enfermagem ADRIANE DA SILVA PAIVA, 84131.2, estágio de 1º.6.00 a 31.5.03 e SÍLVIO DA SILVA MASSON, 77938.9, estágio de 8.6.00 a 7.6.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 218 de 22.9.03 (processo 1.27902.03.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, o técnico em contabilidade DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, estágio de 16.6.00 a 15.6.03 e ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, a nutricionista JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, estágio 10.7.00 a 9.7.03 e ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 77104.8, professora, estágio de 25.7.00 a 24.7.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 219 de 22.9.03 (processo 1.35511.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os médicos CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 76956.2, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e ISABEL SARAIVA LAMEGO, 76975.2, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; a cirurgiã-dentista JULIANA ROMANINI, 77082.6, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 220 de 22.9.03 (processo 1.35447.03.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, os assistentes sociais IONE MARIA DORR CALOY, 77198.0, da Secretaria do Governo Municipal, estágio de 3.8.00 a 2.8.03, CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3 e JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, ambas da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 2.8.00 a 1º.8.03; e o psicólogo FÁBIO SAGER, 77188.1, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 7.8.00 a 6.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 221 de 22.9.03 (processo 1.42309.03.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, a cirurgiã-dentista VALQUÍRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA, 76922.4, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; a nutricionista SÔNIA PORTELLA DO CANTO, 76929.9, estágio de 12.7.00 a 11.7.03; a enfermeira REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 77122.0, estágio de 28.7.00 a 27.7.03 e a psicóloga ÂNGELA ÉSTER RUSCHEL, 84044.7, estágio de 5.7.00 a 4.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 222 de 22.9.03 (processo 1.35373.03.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, 77021.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 21.7.00 a 20.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 223 de 22.9.03 (processo 1.42398.03.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA, 74586.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 20.6.00 a 19.6.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 224 de 22.9.03 (processo 1.42282.03.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, a auxiliar de gabinete odontológico MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 74691.7, estágio de 3.7.00 a 2.7.03; o arquiteto LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; o auxiliar de enfermagem FERNANDO DA SILVA NUNES, 77144.4, estágio de 31.7.00 a 30.7.03 e ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 76937.2, fonoaudióloga, estágio de 14.7.00 a

13.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 225 de 22.9.03 (processo 1.33165.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARJORIE WILDNER JONE MATTEUS, 86624.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.8.03, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

DESIGNA GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 18.9.03 (processo 1.48264.03.2).

DISPENSA ADINALDO SOARES DE FRAGA, 86623.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.8.03, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

DISPENSA JUAREZ VITORINO PRAZER, 40053.1, carpinteiro, OP.1.04.04.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.9.03, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 18.9.03 (processo 1.48264.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 49498.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Planejamento, a contar de 24.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equi-

pe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 24.9.03 (processo 1.48519.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.8.03, aos dependentes de NIMAS DA SILVA, 6998.9, falecido em 11.8.03, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA GENY BARBOSA DA SILVA, 4936.1, CPF 01183350066, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06758304000, através do Ato 1294 de 16.9.03 (processo 1.45015.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.7.03, aos dependentes de GENÁRIO APOLÔNIO DA SILVA, 54.0, falecido em 8.7.03, estatutário, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA DA SILVA, 4909.8, CPF 01136648003, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento do padrão 8, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Decreto 14255/03; avanços 14 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e "caput" do artigo

181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro - chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 01410466000, PASEP do ex-servidor 10016562736, através do Ato 1298 de 16.9.03 (processo 1.37897.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.03, aos dependentes de JORGE LUIZ BILHER, 30838.7, falecido em 7.8.03, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a EVERTON LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4937.9, CPF 01232059056, filho e 33,33% a LEONARDO LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4938.7 e 33,34% a CRISTIANE MEIRELES BILHER, 4939.5, CPF 81835299091, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 39547256068, PASEP do ex-servidor 10888165487, através do Ato 1299 de 16.9.03 (processos 1.43101.03.8 e 1.45975.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.7.03, aos dependentes de JOÃO SEBASTIÃO MARIA, 4724.1, falecido em 24.7.03, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALMERINDA RAMOS MARIA, 4935.3, CPF 01233504096, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, com alteração da Lei 6410 de 9.6.89, artigo 68, § 3º da mesma Lei e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 16h55min,

artigos 37, inciso II, 181 e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98; CIC 10121307034, PASEP 10042642156, através do Ato 1300 de 18.9.03 (processo 1.41066.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.03, aos dependentes de JOSÉ MORAES CAMARGO, 190.9, falecido em 15.7.03, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, 4943.7, CPF 26416085020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 9+2 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e 40, inciso I, § 1º, inciso III, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 006663273000, PASEP 10067899428, através do Ato 1301 de 18.9.03 (processo 1.41839.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.6.03, aos dependentes de HILDA CHANIN BOCHERNITSAN, 58598.4, falecida em 3.6.03, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.02, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a BRUNO BOCHERNITSAN, 4940.3, CPF 10632514000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC do ex-servidor 25795228087, PASEP do ex-servidor 10088480639, através do Ato 1311 de 18.9.03 (processo 1.30720.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.03, aos dependentes de MARIA LILIA DALEIRO, 74680.0, falecida em 16.6.03, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA FLÁVIA DALEIRO, 4942.9, CPF 67556639053, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; função gratificada de nível quatro, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 04023552291, PASEP do ex-servidor 10073092018, através do Ato 1312 de 18.9.03 (processo 1.35814.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.03, aos dependentes de VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, falecido em 31.5.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 16,67% a NEUZA MARIA OCACIA DE ÁVILA, 4945.2, CPF 59842032787, cônjuge, 16,67% a PRISCILA OCACIA DE ÁVILA, 4946.0, CPF 81536798053, filha, 16,67% a THIAGO OCACIA DE ÁVILA, 4947.8, CPF 00827526059, filho, 16,67% a PATRÍCIA OCACIA DE ÁVILA, 4948.0, CPF 82268495000, filha, 16,66% a IVANISE OCACIA DE ÁVILA, 4949.4, CPF 01175686000, filha, 16,66% a VANDIR AMORIM OCACIA DE ÁVILA, 4950.2, CPF 01173924051, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03;

avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 59860707715, PASEP do ex-servidor 10562794511, através do Ato 1313 de 19.9.03 (processo 1.34941.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ÍRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.8.03, através do Ato 1314 de 19.9.03 (processo 1.48146.03.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 314 de 16.9.03 (processo 1.45682.03.8).

CONCEDE a RUTH TEREZINHA PEREIRA, 54913.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 315 de 16.9.03 (processo 1.42501.03.2).

CONCEDE a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M4.B.06, posto à disposição, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 316 de 16.9.03 (processo 1.41775.03.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, JEFFERSON MEDEIROS MACIEL, 5675.4, agente de serviços externos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19.9.03, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 19.9.03 (processo 3.5020.03.4).

EXONERA MÁRCIO LACERDA,

6371.9, comissionado, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 1º. 9.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 19.9.03 (processo 3.5023.03.3).

NOMEIA MARIA SALETE VIEIRA BRAGA, 6420.4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficial de Gabinete I, da Direção Geral, a contar de 1º. 9.03, sendo convocada para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 344 de 19.9.03 (processo 3.5023.03.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.8.03, a **EDUARDO AZEVEDO ALABURDA**, 49031.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 22.9.03 (processo 1.22798.03.0).

DESIGNA ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 41812.9, operária CLT, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 22.9.03 (processo 8.9447.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.03, em relação a **ADINALDO SOARES DE FRAGA**, 86623.6, chefe de zeladoria de praça, 11140002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1437 de 8.7.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 1740 de 17.9.03 (processo 1.48055.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a **ANDRÉA DE SOUZA ZORTEA**, 73269.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1409 de 10.7.02, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1741 de 18.9.03 (processo 1.44343.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 27.8.03, em relação a **SIMONI CEZIMBRA PORTO**, 69164.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 431 de 22.3.00, que concedeu, a contar de 28.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1742 de 18.9.03 (processo 1.48663.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 15 a 29.8.03, em relação a **ÊNIO MACHADO**, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 184 de 18.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 1º a 30.9.03, através da Portaria 152 de 8.9.03 (**Retificado**)

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA**, 62062.5, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Equipe de Material/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.02 a 30.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 837 de 17.9.03 (processo 1.17719.03.8).

DELIMITA atribuições a **JÚLIO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA**, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de suas atividades aquelas que exigam esforços

físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 15.9.03 (processo 1.41847.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LUIS FERNANDO PEZAT**, 5960.0, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 5.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1042 de 18.9.03 (processo 3.4483.03.0).

CONCEDE a **RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, 5271.2, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.A.01, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nos períodos de 11.8.98 a 12.11.01 e de 13.11.01 a 24.2.02, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1044 de 19.9.03 (processo 3.4143.03.5).

CONCEDE a **ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA**, 3530.3, técnico em tratamento de água e esgotos, TP-2.07.07.B.03, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 21.7.03 a 4.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1052 de 19.9.03 (processo 3.536.03.2).

DESIGNA BRENO CARRION SILVEIRA, 25835.0, da Divisão de Obras, como presidente, **DIONÍZIO G. BELLINAZO**, 5200.1, da Divisão de Esgoto e **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Drenagem e Terraplenagem do Acesso a ETE Zona Sul”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1048 de 19.9.03 (processo 3.80067.03.4).

DESIGNA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, da Divisão de Obras, como presidente, **LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA**, 5757.0, da Divisão de Esgoto e **IRINEU DORNELES**, 31129.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Desativação do Sistema de tanques Sépticos do Shopping

Iguatemi”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1049 de 19.9.03 (processo 3.80107.03.6).

DESIGNA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, da Divisão de Obras, como presidente, **DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO**, 5200.1, da Divisão de Esgoto e **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da ETE São João Navegantes”, pelo período de 30 dias, a contar de 19.9.03, através da portaria 1051 de 19.9.03 (concorrência 44/96).

MODIFICA A PORTARIA 210 de 7.2.03 em relação a **MARIA HELENA RUSCHEL**, 4741.5, técnico em tratamento e seleção, ES-2.20.NS.A.03, que prorrogou o prazo da portaria 1566 de 29.10.99, que o colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.03 a 31.12.03, na parte referente ao período que passa a ser 1º. 1.03 a 8.9.03, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 22.9.03 (processo 3.1954.03.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VITOR MOURA, 813.6, operário, AC40602, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 569, de 24.09.03 (processo 4.2432.02.1).

CONVOCA CARMEN BEATRIZ T. VOLCANOW, 273.3, assistente administrativo, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 570, de 24.09.03 (processo 4.2432.02.1).

DIRETORA PRESIDENTE DA EPATUR S/A, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a coordenadora administrativa **HELOÍSA LEITE**, 77465.3, a coordenadora de tesouraria **ALDAIR SILVA RODRIGUES**, 77456.2 e o coordenador de RH **LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO**, 77474.5, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, para atendimento à Epatur e SATs (Serviço de atenção ao turista), devendo os envelopes serem abertos no dia 30 de setembro de 2003, às 14h30min, na sala de reuniões da EPATUR S/A, na Travessa do Carmo, 84, nesta Capital, através da Portaria 3 de 19.9.03.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1046 de 19.9.03 (processo 3.3536.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1046

Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T. 4905/6	JAQUELINE BALCONI/Operador de Estação de Tratamento/Op-2.05.05.A.02	Licença-Prêmio	25.08.03 a 08.09.03
S. 5654/9	SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		

Função Gratificada de Chefe do Setor ETA Moinhos de Vento da DVT 202/11215

T. 5654/9 SAMUEL MARTINS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01
Respondendo outra Função Gratificada 25.08.03 a 08.09.03

2 S. 6054/1 SUZANA MENDES ALBINO/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor ETA Lomba do Sabão da DVT 202/11223 com Gratificação Tributária

3 T. 4082/4 MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.03 L i -
cença Paternidade 18.08.03 a 27.08.03

S. 5485/8 MÁRCIO SUMINSKI/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01

Função Gratificada de Diretor da DVT 202/10001

4 T. 31367/6 MARIA INÊS PASSUELO/Técnico em Tratamento de Água e Es-
gotos/TP-2.07.07.C.06 Licença Nojo 02.09.03 a 09.09.03

S. 2913/2 ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Es-
gotos/TP-2.07.07.B.03

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETA's Norte da DVT 202/11108 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária.

T. 30401/4 PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08 Férias 05.05.03 a 03.06.03

5 S. 31989/7 OSÓRIO DA SILVA LOPES/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06

Função Gratificada de Capataz da DVT 202/30000 com Gratificação Tributária

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.27738.00.0 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de LENIRA BALBUENO FLECK, 15784.2, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.4212.03.7 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de ROSANE BROZOSKI, 58809.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.30306.03.5 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de abandono de cargo de LUÍS CLÁUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 43463.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.36421.03.0 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS, 74481.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.37854.03.8 - Instaura sindicância, em 11.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo HUGO PUNTEL, 21634.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.41415.03.5 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de furto do rádio toca-fitas da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAE/SPI.

Processo 1.41680.03.0 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA, 46211.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.41681.03.7 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do excesso de faltas de PUJURANTAN CEGY PEREIRA

DE ARRUDA, 51670.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.41908.03.1 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de GIORDANO DA SILVA MELLO, 53228.3, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.44821.03.4 - Instaura sindicância, em 19.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de ANA MARIA TEODORO WITSCH, 61545.0, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.44998.03.1 - Indefere, em 12.9.03, o pedido de MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA, 14066.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Administração, de abonar as faltas, código um, dos dias 17, 22, 23, 24, 25, 28 e 29.4.03, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.46601.03.1 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de MARIA ELENIR D SILVA SICILIANO, 13744.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46602.03.8 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de TÂNIA BENEDETTO, 47058.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46603.03.4 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46604.03.0 - Instaura sindicância, em 15.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de MARISA RAMOS DE LIMA, 56566.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46605.03.7 - Instaura sindicância, em 12.9.03, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de abandono de cargo de PAULO RICARDO BECKER, 58770.9, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46670.03.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ROSANE CARDOSO HOFFLING, assistente administrativa, 49270.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.25717.03.0 - Defere, em 17.9.03, o pedido apresentado por NEURA BITTENCOURT DIAS, 52029.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por LAT, código 61, o registro das faltas, código um, dos dias 27, 28 e 31.3.03, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 1/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38403.03.0 - Defere, em 16.9.03, o pedido apresentado por VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo o registro das faltas, código um, dos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31.7.03, por licença para tratamento de saúde, conforme pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38615.03.7 - Defere, em 22.9.03, o pedido apresentado por JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 16413.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Cultura, o registro das faltas, código um, de 8 a 31.5.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, de 8.5 a 11.6.03, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10294.03.1 - Defere, em 23.9.03, em relação a PEDRO AURÉLIO MEYER CASCAES, 74003.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, ao Estado/RS-Brigada Militar e às Forças Armadas-Ministério do Exército, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40º, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e a informação 63/03-ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 3964 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 26 dias

Maisonnave Companhia de Participações: de 26.1.88 a 21.6.89;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.4.95 a 13.4.00.

Estado/RS: 3 anos 8 meses 27 dias.

Brigada Militar: de 26.7.91 a 17.4.95.

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 26 dias.
Ministério do Exército: de 6.2.90 a 31.10.90.

Processo 1.31684.03.3 - Defere, em 22.9.03, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 811 dias: RGPS: 811 dias = 2 anos 2 meses 21 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.4.99 a 20.6.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.41099.03.6 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CARMEN AVANI ECKARDT, 42893.8 e 50065.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43481.03.5 – Defere parcialmente, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 56667.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33910.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44062.03.6 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RUTE DE OLIVEIRA GARCIA, 53196.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44232.03.9 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 67578.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44330.03.0 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por PATRÍCIA DE SOUZA FLORES, 67597.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44511.03.5 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44551.03.7 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44997.03.5 – Defere, em 17.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 52306.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45160.03.1 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por JOSELAINÉ MARQUES TOMAZ, 64391.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45836.03.5 – Defere parcialmente, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CARMEN LÚCIA LIMA, 51369.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46286.03.9 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47674.03.2 – Defere, em 19.9.03, o pedido de redução de carga horária para o

2º semestre/03, apresentado por ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS, 52064.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11804.03.3 – Indefere, em 18.9.03, em relação a MARIA DE LOURDES MACHADO FAGUNDES, 9190.0, auxiliar de fisioterapia, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.17399.03.3 – Indefere, em 17.9.03, em relação a DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, 8038.2, operário especializado, inativo, EGM.

Processo 1.17400.03.1 – Indefere, em 17.9.03, em relação a ADÃO OLME, 4409.9, jardineiro, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.20063.03.2 – Indefere, em 16.9.03, em relação a AUGUSTO DOMINGOS RAMOS, 3647.9, operário, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.30557.03.8 – Indefere, em 17.9.03, em relação a EMÍDIO MARQUES FERREIRA, 22525.0, engenheiro, aposentado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.41222.03.2 – Indefere, em 17.9.03, em relação a JOSÉ ELBIO GOMES MORAES, 61119.2, médico, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4235.03.7 – Defere, em 15.9.03, em relação a VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 1331.8, técnico em comunicação social, da Unidade Técnica, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4910.03.6 – Indefere, em 18.9.03, em relação a SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 3730.9, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

Processo 3.4675.03.7 – Indefere, em 18.9.03, em relação a VILMA BRAZ, 3020.5, operário especializado, da Divisão de Materiais, o pedido de concessão de vales transportes, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 869 de PIERO BARRETO BEZERRA, 84949.7, do Gabinete de Imprensa, a contar de 6.9.03, através da solicitação 487/03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 45/2003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo à solicitação do processo 008.009037.03.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo ANTÔNIO GIUDICE COM PROTÁSIO ALVES, efetua a troca de Supervisor de VALDIR AVILA FRAGA, prefixo 4981 para LEONEL LEMOS DE MELO, prefixo 4592.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 22.5.03,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório dos Recursos Gastos Oriundos do Sistema de Informações da Farmácia Básica - SIFAB referentes ao 1º Trimestre de 2003.

RESOLUÇÃO 28/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 12.6.03,

RESOLVE:

- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Hospital São Lucas/PUC referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2003;
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia referentes aos meses de março e abril de 2003;
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Instituto de Cardiologia referentes aos meses de março e abril de 2003,
- Aprovar os Relatórios de Atividades do Projeto Saúde Solidária do Hospital Parque Belém referentes aos meses de março e abril de 2003.

RESOLUÇÃO 29/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 26.6.03,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório das Ações Executadas pela Secretaria Municipal de Saúde do 1º trimestre de 2003, correspondente à Aplicação de Recursos Tributários do Município e de Transferências do Estado e da União.

RESOLUÇÃO 30/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 26.6.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre,

referente aos Recursos da Municipalização Solidária - Fração Hospitais Públicos Municipais 2003.

RESOLUÇÃO 31/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 17.7.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que prevê a aquisição de instrumento cirúrgico através de recursos de uma emenda parlamentar com o valor de R\$100.000,00.

RESOLUÇÃO 32/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 17.7.03,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação - Populações Itinerantes para aproximadamente 200 índios moradores da região Lomba do Pinheiro.

HUMBERTO JOSÉ SCORZA,
Coordenador

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME, CNPJ 94.190.873/0001.58 e Inscrição Municipal 126231.2.1, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 1 a 2250, sem uso e o livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 314493 de 22.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

CRISTIANE WILLRICH CASTILHOS- ME. (Retificado)

EDITAIS**JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 11/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência 11/03, que trata da seleção de proposta visando o registro de preços de equipamentos para informática e telecomunicações, novos e sem uso, considera:

● **CLASSIFICADAS**, em primeira colocação, as seguintes empresas/itens:

Tecno&Quality Telemática Ltda.: 19, 20, 23, 24 e 30.

BM Eletro-Eletrônica Ltda.: 15, 18, 47, 48, 49 e 50.

Digitel S/A: 9, 14, 17 e 22.

MWS Tecnologia e Informática Ltda.: 7, 8, 27, 28, 32 e 33.

IN CORP Informática Ltda.: 16, 21, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Techdec Informática Ltda.: 2 e 3

● **DECLASSIFICADAS** as empresas/itens, por insuficiência de informações e/ou preço superior à média do mercado:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Tecno&Quality Telemática Ltda.: 17, 21, 22, 41, 42, 43, 51 e 52.

BM Eletro-Eletrônica Ltda.: 14, 19, 51 e 52.

Siemens: 32 e 45.

MWS Tecnologia e Informática Ltda.: 10, 11, 15, 37 e 38.

IN CORP Informática Ltda.: 10, 11, 34, 35 e 36.

Techdec Informática Ltda.: 9 e 14.

● **CANCELADOS:**

- **Item 19 da empresa Tecno&Quality Telemática Ltda.:** Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727.

- Item 13, as especificações do Edital estão incorretas, conforme parecer páginas 727 e 733.

Não houve propostas para os itens: 1, 4, 5, 6, 12, 25, 26, 29, 31, 39, 40 e 53, conforme ata de julgamento emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações.

**JULGAMENTO
HABILITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA 12/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação, referente a Concorrência 12/03, que trata da contratação de serviços de táxi para funcionários no deslocamento para atendimento a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 meses. Após análise de toda documentação apresentada e uma vez que todas as exigências do Edital desta licitação foram atendidas esta comissão julga habilitadas às empresas Rádio Tele Táxi Ltda. e Tele Táxi Cidade Ltda. A ata de julgamento, da fase de habilitação, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Fica definida a data de 8 de outubro de 2003, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 275/03
PROCESSO 001.042068.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 134 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Maria Catarina

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Pinto Oliveira

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 233/03
PROCESSO 001.037236.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sulbrasileira de Raios X Ltda-ITENS:01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 49, 58, 60

Agisul Produtos Industriais Ltda-ITENS:05, 10

All Medworld Ltda-ITENS:11, 36, 37, 79, 80, 81

Manoel Rodrigues da Silva – Eletrônicos-ITENS:13, 19, 50

Cirurgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda-ITENS:14, 29

G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda-ITENS: 22, 31

Kalibra Comércio e Importação Ltda-ITEM:23

Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda-ITEM:30

Comércio de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda-ITENS:33, 34, 35,

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda-ITENS:44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 61
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda-ITEM:59
Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda-ITEM:62
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda-ITENS:64, 65, 66
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda-ITEM:69
Clavimed Com Assis Téc Equip Médico-Hospital Ltda-ITEM:70
ITENS SEM COTAÇÃO:63, 73
ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 17, 21, 32, 40, 41, 42, 43, 56, 57, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 260/03 PROCESSO 001.041900.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Eurofarma Laboratórios Ltda-ITENS:01, 17
Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda-ITENS: 03, 20
BH Farma Comércio Ltda-ITEM: 07
Hipolabor Farmacêutica Ltda-ITEM:08
Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda-ITENS:10, 15
Pro-Diet Farmacêutica Ltda-ITENS: 11, 19, 32, 33, 34
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda-ITEM:12
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda-ITENS: 14, 18, 26, 28
Fufamed –Comércio e Imp. Médico Hosp. LTDA-ITEM:16
União Química Farmacêutica Nacional S.A-ITENS:21, 22, 30
Nunes Farma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda-ITEM:23
Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda-ITEM:25
Aglon Comércio e Representações Ltda-ITEM:27
ITENS SEM COTAÇÃO:06, 24, 29
ITENS DESCLASSIFICADOS:02, 04, 05, 09, 13, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 273/03 PROCESSO 001.042066.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, em função de reconsideração do ITEM 36, sendo vencedora, a empresa Ott – Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda, e não como constou na publicação do dia 20 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS BID/TOMADA DE PREÇOS 144/03 PROCESSO 002.081074.03.4

OBJETO: Elaboração de Projetos de Engenharia necessários para a implantação de viaduto sobre a Av. Farrapos, para a ligação da Av. Dona Teodora com a Av. Ceará com a Rua Edu Chaves.

DATA: 23.9.03, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Rocha Pinto Engenharia e Construções Ltda., R\$ 197.594,00; 2º lugar: Consórcio Pizzato – Pires SS, R\$ 234.314,00; 3º lugar: Enescil Engenharia de Projetos S/C Ltda., R\$ 236.325,00; 4º lugar: Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda., R\$ 247.300,00; 5º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

lugar: Projectus Consultoria Ltda., R\$ 254.993,00; 6º lugar: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., R\$ 274.800,00; 7º lugar: SD Consultoria e Engenharia Ltda., R\$ 279.870,00; 8º lugar: Encop Engenharia Ltda., R\$ 287.000,00; 9º lugar: Magna Engenharia Ltda. R\$ 294.600,00. A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente edital à empresa Rocha Pinto Engenharia e Construções Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Jorge Luiz Ojeda; Dacio Lorenzoni Ott; Sandra Arnt; Zilda Nascimento Gragi e Namur Conceição Bochehin.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 002.081081.03.0

OBJETO: execução de infra-estrutura e pavimentação da área do Complexo Cultural Pista de Eventos e das vias adjacentes, junto à Av. Plínio Kroeff no Porto Seco.

DATA: 26.9.03, às 14 horas.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., R\$ 10.294.875,94; 2º lugar: SBS – Engenharia e Construções Ltda., R\$ 10.340.239,87; 3º lugar: Dobil Engenharia Ltda., R\$ 10.380.000,00; 4º lugar: Mac – Engenharia Ltda., R\$ 10.399.999,63; 5º lugar: Toniolo, Busnello S. A., R\$ 10.440.118,60; 6º lugar: Contesa Engenharia Ltda., R\$ 10.470.000,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Brasília Guaíba – Obras Públicas S.A., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi, pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: Sandra Arnt; Néia Uzon; Zilda Nascimento Gragi; Dácio Lorenzoni Ott; Namur Conceição Bochehin e José Adão Figueiredo dos Santos.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025644.02.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONTRATADO: CAP Criativa Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda.-CGC: 03.729.108/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de orientação pedagógica, terapia ocupacional e o atendimento a crianças com dificuldades especiais.

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.400,00.

VALOR ADITADO: R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", e § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Equoterapia-AGE/RS-CGC: 01.104.206/0001-24

ENDEREÇO: Av. Salvador França, 201 – Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de Equoterapia para Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais".

VALOR: R\$ 20.000,00 - custo total.

DOTAÇÃO : 1502-2096-339039999900-3001

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de outubro até dezembro de 2003.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.041608.03.8

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024394.02.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Ênio Caetano da Silveira -ME-CGC:94774379.0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos à gás, tais como: fogões industriais, semi-industriais e domésticos, aquecedores de passagem a gás de 5, 10 e 20 litros de capacidade e aquecedores industriais com capacidade de 200 litros, bem como tubulações, redes de distribuição de gás, teste de rede (pressurização), troca do mangote e instalação de equipamentos, para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino e depósitos de material, nutrição e manutenção e conservação da secretaria municipal de educação

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.038,20

VALOR ADITADO: R\$ 7.391,15

VALOR TOTAL: R\$ 32.429,35

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 5.7.03

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES, Secretária Municipal de Educação.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 1/03 PROCESSO 001.016575.03.2

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL torna público o resultado do julgamento das propostas para a Tomada de Preços 1/03, certame destinado à contratação de empresas de prestação de serviços para realização de rotinas de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera.

Após abertura dos envelopes propostas, a Comissão de Licitação reuniu-se para análise das mesmas segundo os termos do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

instrumento convocatório, tendo chegado ao seguinte resultado: 1º lugar - PRT Prestação de Serviços Ltda, com valor mensal de R\$ 7.912,70 e valor anual: R\$ 94.952,36; 2º lugar - ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda. com valor mensal de R\$ 8.281,50 e valor anual: R\$ 99.377,65; 3º lugar - Job Recursos Humanos Ltda, com valor mensal de R\$ 8.400,93 e valor anual de: R\$ 100.811,16; 4º lugar - Mielczarski & Rambor Ltda, com valor mensal de R\$ 9.360,00 e valor anual de R\$ 112.320,00; 5º Lugar - Desenfescul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda, com valor mensal de R\$ 9.754,00 e valor anual de R\$ 117.048,00; 6º lugar - Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda, com valor mensal de R\$ 9.905,41 e valor anual de R\$ 118.864,92; 7º lugar - Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda com valor mensal de R\$ 9.919,00 e valor anual de R\$ 119.028,00; 8º lugar - Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda., com valor mensal de R\$10.785,80 e valor anual de R\$ 129.429,60;

A Comissão de Licitação decidiu desclassificar as propostas

das empresas Gres Engenharia e Serviços Ltda, e Cotravel - Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda, por não atenderem às exigências do instrumento convocatório, nos termos dos fundamentos lançados no relatório de julgamento acostado aos autos do expediente administrativo supra referido.

Neste ato ficam ficando intimados os licitantes do prazo de cinco dias para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação relativa à classificação do presente certame.

Eventuais recursos deverão ser entregues junto à Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, sita no Paço Municipal, Praça Montevideo s/nº, 2º andar, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre 29 de setembro de 2003.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA
14/03 - DVR
PROCESSO 003.002887.03.7

"Concorrência para Registro de Preços de Materiais de Segurança."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 14/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 30 de outubro de 2003, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

TOMADA DE PREÇOS
003.080337.03.1

"Fornecimento e instalação de gerador de dióxido de cloro na Eta Lomba do Sabão - 3.ª Licitação"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a prorrogação da data da abertura da Tomada de Preços 003.080337.03.1, para o dia 15 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 30 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080367.03.8

"Recuperação dos tanques e bacia de contenção de ácido fluossilícico na Eta São João"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080367.03.8, no dia 9 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 1º de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO 48/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/03 - Processo 008.006795.03.0

OBJETO: Contratação de Manutenção Corretiva nos Rádios de Comunicação GTX e Acessórios

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S. A.

PRAZO: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 53.880,00.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.490,00.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.

JULGAMENTO DE
PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica resultado do da fase de propostas do processo licitatório em epígrafe. Após a análise das amostras e parecer das mesmas pela Equipe de Materiais, a Comissão considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

Francisco E. A. Fonte: itens 1, 3, 8 e 10;
Jaun Ind. Com. de Confecções Ltda.: itens 2, 4, 5, 6, e 7.
Não houve cotação do item 9.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO
CONVITE 87/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de vigias, sincronizadores e perfis conforme ata de 24.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipú Auto Peças Ltda.: 10280, 10504, 10751, 24364, 24661, 24695, 24885, 25698, 26804, 37382, 38554, 39487, 5587, 70050, 70300, 71889, 72680, 73660, 73733, 73970, 74896, 75639, 75867, 75869, 76689, 76813, 76910, 77828, 79235, 79634, 79979, 81345, 83020, 83968, 83976, 86606, 91979, 93246, 98493, 98540, 98710, 98744; Carpeças Com.e Serviços Ltda.: 10371, 10870, 11429, 11452, 11510, 1198, 24752, 24943, 25502, 27573, 31542, 70327, 70777, 76104, 77364, 77577, 77682, 79030, 79707, 82955, 86088, 90021, 92037, 98278; Auto Truck Com.Imp.Exp.Ltda.: 24802, 78174, 79286, 91669, 92487; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 10389, 11387, 1172, 20368, 23432, 25999, 27375, 28845, 31245, 37747, 37820, 38588, 5837, 73563, 73890, 74144, 74489, 75507, 76082, 76830, 77477, 80179, 80268, 83194, 83488, 83895, 86150, 86320. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 24885, 25698, 26804, 38554, 39487, 5587, 73563, 75867, 75869, 76082, 77364, 77477, 77682, 77828, 79707, 80179, 81345, 82955, 83020, 83976, 86320, 90021, 98278, 98493, 98540, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Carpeças venceu em sorteio com P.Ônibus o 31542 e foi desclassificada no 83976 por cotar preço inexequível. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

ROGÉRIO GUEDES SOARES,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 17/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 17.9.03, de acordo com o que consta no Expediente 002.073855.03.0, foi cadastrado como logradouro público o pequeno prolongamento da Rua Alcebiades Antonio dos Santos, além do trecho anteriormente cadastrado, com uma extensão aproximada de 33,40m pelo lado ímpar, e 24,85m pelo lado par, e uma largura média da via de 12,50m.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

EDITAL

AVISO PARA
SORTEIO PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convidam para a realização do Sorteio Público dos interessados no Programa de Arrendamento Residencial PAR, que realizaram sua inscrição nos dias 26 e 27 de maio de 2003. Este Sorteio Público estabelecerá o ordenamento do processo de atendimento nos imóveis que serão disponibilizados na Região Centro.

Após o Sorteio Público, os interessados, conforme o ordenamento, serão chamados, de acordo com a disponibilidade de imóveis, à CEF para apresentar a documentação necessária para análise de crédito cadastral e capacidade de pagamento.

O Sorteio Público será realizado no dia 30/09/03, às 16 horas, no Auditório da Caixa Econômica Federal, sito na Rua dos Andradas, 1.000 12º andar

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

Valdemir Cola
Superintendente Institucional
Caixa Econômica Federal

Flávio Helmann
Diretor-Geral
Departamento Municipal de Habitação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Padre Cacique, 708 - 4º andar | Porto Alegre/ RS 90810-240- Brasil
Fone: 3231-8811 Fax: 3231-8185 | licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Prefeitura de Porto Alegre



ENSINO

Lançado em Porto Alegre Fórum Mundial de Educação

A terceira edição do Fórum Mundial de Educação — que se realiza em Porto Alegre, de 28 a 31 de julho de 2004 — foi lançada sexta-feira, no Paço Municipal. O evento, cujo slogan é “A educação para um outro mundo possível: construindo uma plataforma de lutas”, tem como grande desafio a consolidação de uma rede internacional de educadores, estudantes, movimentos sociais, governos e organizações não-governamentais. O outro desafio é estabelecer as diretrizes para uma plataforma mundial de educação unificada, que visa à construção de alternativas que garantam educação de qualidade, pública e gratuita a to-

dos, em todos os continentes.

No ato de lançamento estiveram presentes representantes de associações de educadores e de movimentos sociais, bem como governantes do Brasil e da América Latina. A diretora da entidade Cidades Educadoras da América Latina, Alícia Cabezudo, afirmou, na ocasião, que Porto Alegre, por meio do Fórum Mundial de Educação, “mais uma vez será um farol para o mundo”.

A segunda edição do FME foi realizada em janeiro deste ano, em Porto Alegre. Educadores e estudantes de cem países participaram de quatro dias de debates, ao final dos quais foi anunciada a “Declaração de Porto Alegre”.

Cristine Rochol



Segunda edição do FME reuniu na Capital educadores e estudantes de cem países

PUBLICAÇÃO

Prefeitura propõe alternativas para a segurança urbana

A Prefeitura lança hoje, às 18h, nos Altos do Mercado Público, a publicação “Uma Alternativa Cidadã para Construir Soluções à Segurança Urbana”. Os textos consistem numa radiografia da criminalidade em Porto Alegre, veiculando os índices da violência nos diferentes bairros, conforme situação econômica e cultural das regiões. Na publicação consta um relatório das ações desenvolvidas desde a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), como o processo de treinamento e capacitação da Guarda Municipal. Também se encontram no impresso os projetos que serão implementados no Plano de Segurança Municipal.

O evento marca a constituição inédita de um sistema de proteção social nas regiões da Capital, promovendo a integração das instituições com atribuições na constituição penal: Justiça, polícias, Defensoria e Ministério Público. O objetivo é construir laços permanentes de diálogo para detectar os problemas e formular soluções.

Começa amanhã, na Região Centro Sul do Orçamento Participativo, uma série de debates que tem como objetivo aprovar as diretrizes básicas de constituição do Conselho Municipal e dos fóruns regionais de Segurança Urbana. Nessas plenárias regionais, que se estendem a toda a cidade, também será eleita a representação da comunidade.



Aline Gonçalves

Capacitação da Guarda Municipal é uma das medidas implementadas

JUVENTUDE

Universo das Tribos discute diversidade e participação

Encerram-se hoje as inscrições para o Universo das Tribos — Semana da Juventude, cuja segunda edição será realizada de 21 a 26 de outubro, no Parque Marinha do Brasil. Interessados em mostrar o trabalho de sua banda, sua produção de vídeo e cinema ainda podem se inscrever. A iniciativa resulta de mais uma parceria do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com o Fórum Municipal da Juventude.

Este ano, o Universo das Tribos focaliza os eixos da inclusão, diversidade e participação. Assuntos como geração de renda, violência, diversidade cultural, direitos humanos e participação política dos jovens na atualidade vão compor as temáticas de discussão, somando 25 oficinas, debates e painéis.

Na parte cultural haverá exposições de artes plásticas, shows, mostra de filmes. Mais de 20 bancas de artesanato e de formas alternativas de geração de renda integrarão o espaço “Tramando”. Serão montados cinco espaços para esportes radicais, rádio comunitária e telecentro. Toda programação é protagonizada por jovens de Porto Alegre.

INCLUSÃO DIGITAL

Europeus conhecem experiências locais na área de software livre

O professor de Estratégia da Tecnologia e diretor do Programa da Gerência e da Política da Tecnologia da Universidade de Edimburgo, na Escócia, Alfonso Molina, e a diretora do Consórcio da Juventude Digital — organização fundada pela Prefeitura de Roma que promove a difusão de tecnologias de informação e comunicação entre jovens —, Mirta Michilli, estarão em Porto Alegre amanhã para conhecer as experiências desenvolvidas pela Prefeitura na área de software livre. A intenção de ambos é transpor para a União Européia soluções e serviços adotados em Porto Alegre.

Molina e Michilli têm um encontro marcado, às 9h, na Procempa. Na oportunidade, a direção da empresa de tecnologia de Porto Alegre apresentará os programas desenvolvidos em plataforma livre. Às 14h, os europeus conversarão com o Prefeito sobre os projetos do Município que utilizam softwares abertos e são voltados à inclusão digital. Em seguida, visitam o Telecentro Lomba do Pinheiro.

Telecentros

Em Porto Alegre já foram implantados pela Prefeitura 15 telecentros, que viabilizam o ingresso de uma média de 15 mil cidadãos por mês na internet. O programa é voltado a famílias de baixa renda, que possuem pouca ou nenhuma possibilidade de acesso às novas tecnologias. Quando ingressam nos ambientes, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**